



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 56, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE CAMPUS

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, na condição de Presidente do Conselho de Campus do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, considerando o artigo 2º do Regimento Interno do Conselho de Campus, torna pública a abertura das inscrições para representantes da comunidade externa no Conselho de *Campus*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho de Campus é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo do *Campus Caxias do Sul*.

1.2 O Conselho de Campus tem por finalidade colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas do IFRS no *Campus Caxias do Sul*, cabendo-lhe a supervisão das atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão.

1.3 Os membros do Conselho de Campus terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, para o período imediatamente subsequente.

1.4 O Regimento Interno do Conselho de Campus está disponível no sítio eletrônico em: <https://ifrs.edu.br/caxias/institucional/conselho-de-campus/regimento/>

1.5 As reuniões, em 2018, ocorrem na 2ª terça-feira de cada mês. Na última reunião do ano, será aprovado o calendário de reuniões para o ano seguinte.

2. DAS VAGAS

2.1 A representatividade da comunidade externa no Conselho de Campus será composta por 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Possuir 18 anos completos.

3.2 Não possuir, no momento da inscrição, ou a qualquer tempo, vínculo com o IFRS, tais como: servidores, alunos, terceirizados, fornecedores, prestadores de serviço ou que tenham relação comercial com o IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

3.3 No caso do representante da comunidade externa vir a, futuramente, formalizar algum vínculo com o IFRS, será automaticamente desligado do Conselho de Campus.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 31 de outubro a 09 de novembro de 2018, por meio do formulário eletrônico disponível neste link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTMtkmlc7CfUfII3DPh25IFMEvdIhWpbWt6f3owCnYiICgzA/viewform?usp=sf_link

5. DOS RESULTADOS

5.1 A escolha dos representantes (titular e suplente) ocorrerá por sorteio, com **presença obrigatória dos candidatos**.

5.2. O sorteio público será realizado em Reunião do Conselho de Campus, no dia 13 de novembro de 2018. A abertura das atividades ocorrerá às 9 h, em 1ª chamada, com exigência de quorum mínimo de 4 candidatos inscritos no Edital 56/2018; caso não haja quorum, iniciará às 9h15min, em 2ª chamada, independentemente do número de candidatos presentes.

5.3. O não comparecimento implica na exclusão automática do processo.

5.4. O resultado deste Edital será publicado no sítio <https://ifrs.edu.br/caxias/>

6. DA POSSE

O representante titular tomará posse na reunião, no dia da eleição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Campus do IFRS- *Campus Caxias do Sul*.

Caxias do Sul, 30 de outubro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.